

EM:15.04.08

PORTARIA - R E S O L V E, conceder, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão requisitante, a disposição dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Administração para a Secretaria da Saúde – SESAPI.

01. José Francisco da Silva – mat. 000537-1 – Zelador
02. José Raimundo Vieira – mat. 000627-X – Zelador
03. Vanusa Silva de Oliveira – mat. 001051-X – Auxiliar Técnico

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:25.03.08**

PORTARIA - R E S O L V E conceder, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem, a disposição do servidor **EXPEDITO ALVES DA SILVA**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 001593-8, da Secretaria da Administração para a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE.

EM:14.04.08

PORTARIA - R E S O L V E conceder, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão requisitante, a disposição do servidor **MARCOS ANTÔNIO PEREIRA LIMA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 001826-X, da Secretaria da Administração para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.

EM:15.04.08

PORTARIA - R E S O L V E conceder, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão requisitante, a disposição do servidor **JOSÉ ALVES FERREIRA**, Fotógrafo, Matrícula nº 001793-X, da Secretaria da Administração para a Secretaria de Governo.

EM:03.04.08

PORTARIA - R E S O L V E, conceder, até 31 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão requisitante, a disposição dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Administração para a Secretaria da Saúde.

01. Antônia Elias da Silva Santos – mat. 000750-1 - HILP
02. Creusa Gomes das Neves – mat. 000882-6 – HILP
03. Creusa Francisca da Costa Lopes – mat. 001567-9 – HILP
04. Domingos Rodrigues de Oliveira – mat. 000725-X – HILP
05. Maria Neide Andrade Dutra – mat. 000777-3 - HILP
06. Maria das Neves Rodrigues Germano – mat. 001635-7 – HILP
07. Maria Mirtes de Mesquita Silva – mat. 001520-2 – HILP
08. Maria Cleonice de Oliveira Silva – mat. 001500-8 – HILP
09. Raimundo Lima Marques – mat. 000848-6 – HILP
10. Valdivino Simeão de Sousa – mat. 000524-0 – HILP
11. Francisco da Luz Filho – mat. 001132-X – HILP
12. Sílvio Mário Paes Landim Sena – mat. 001099-5 – HILP
13. Antonio Carlos R. de Araújo – mat. 001314-1 – HILP
14. Gervásio Alves Abreu – mat. 001154-1 – HILP
15. Geraldo José de Lima Filho – mat. 001008-1 – HILP

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:16.04.08**

PORTARIA - R E S O L V E designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DUARTE**, matrícula nº 000979-2, para exercer o cargo de Gerente de Folha de Pagamento – Símbolo DAS-3, em substituição a **MARIA DAS GRAÇAS MACHADO SILVA**, matrícula nº 01109, durante o gozo de licença para tratamento de saúde da titular durante 15(quinze) dias, de 18.02.08 a 03.03.08 e de férias regulamentares do exercício de 2007, de 04.03.08 a 03.04.08 e do exercício de 2008, de 03.04.08 a 18.04.08.

EM:08.04.08 PORTARIA - R E S O L V E, retificar a portaria de nº 21000-211-GB-DUGP, datada de 28/02/08, que concedeu reversão ao serviço público, a **JOSE ALVES FERREIRA**, matrícula do contracheque nº 001793-X, no cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, padrão “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, sendo que, onde se lê: “...aposentado voluntariamente por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição”, leia-se: “...aposentado voluntariamente por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – regra de transição – EC nº 41/03.”

EM:17.04.08

PORTARIA - R E S O L U Ç Ã O: “*Dispõe sobre o cumprimento da Instrução Normativa Nº 001/2008 pelas entidades sindicais e associações de classes e recreativas de servidores públicos do Estado do Piauí.*” A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 42, § 2º, da lei complementar estadual nº 13/94, combinado com o decreto estadual nº 11.168/2003, **R E S O L V E**: **Art. 1º** - As Associações de Classes e Sindicatos constituídos exclusivamente por servidores públicos do Estado do Piauí, e com base e sede social neste Estado, deverão observar o cumprimento da Instrução Normativa acima mencionada, em especial os incisos I e II do art. 4º, que especifica de caráter facultativo; **Art. 2º** - Os valores correspondentes a convênios, aprazados anteriormente a esta resolução, poderão ser liquidados via consignação em folha de pagamento em até três (03) meses, sendo referência a folha do mês de maio/2008, como último mês para implantação, desde que o consignante disponha de saldo positivo; **Art. 3º** - não será permitida a inclusão de novos convênios a partir da data desta resolução; **Art. 4º** - ratificam-se as exigências solicitadas no ofício nº 068, de 17 de março, alterando-se o prazo de entrega até 15 de maio do ano corrente; Esta resolução entra em vigor na data de 17 de abril de 2008, revogam-se as disposições em contrário.

OF. 710



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA GR/UESPI Nº 0553/2007**

Teresina, 14 de agosto de 2007.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea “c” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância para apurar o procedimento de contratação antecipada do professor **MARCONY SANTANA MÁXIMO**, pelo Campus da UESPI, em Floriano, conforme os autos do Processo Nº 09532/06, composta dos seguintes servidores:

- Maria do Amparo Soares Lima - Presidente
- Maria Deusly Costa - Membro
- Angélica Maria de Almeida Vilanova - Membro

II - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor, em exercício.

PORTARIA GR/UESPI Nº 0554/2007

Teresina, 14 de agosto de 2007.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea “c” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa, nos termos do Art. 164, § 4º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, para apurar possíveis irregularidades no procedimento referente às Transferências Intercampi conforme os autos do Processo Nº 04136/07.

- Maria do Amparo Soares Lima - Presidente
- Maria Deusly Costa - Membro
- Angélica Maria de Almeida Vilanova - Membro

II - Fixar o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor, em exercício.

PORTARIA GR/UESPI Nº 0707/2007

Teresina, 02 de outubro de 2007.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea “c” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades na concessão da Progressão Funcional da Professora **MARIA HELENA CAVALCANTE SERGIO**, de Professora Assistente Nível II-DE para Professora Assistente Nível III-DE, conforme os autos do Processo nº 02708/07, composta dos seguintes servidores:

- Dra. Maria do Amparo Soares Lima - Presidente
- Dra. Maria Deusly Costa - Membro
- Francisca de Fátima Barbosa Santos - Membro

II - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora

PORTARIA GR/UESPI Nº 0764/2007

Teresina, 22 de outubro de 2007.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea “g” do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e o artigo 160 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Investigação para apurar a responsabilidade da autorização para a aluna **Fabiana Alves Cavalcante** participar da Solenidade de Colação de Grau, Curso de Administração, tendo a mesma pendência em três disciplinas, conforme os autos do Processo nº 05417/07, composta pelas seguintes funcionárias:

- Maria do Amparo Soares Lima - Presidente
- Maria Deusly Costa - Membro
- Angélica Maria de Almeida Vilanova - Membro

II - Fixar o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Reitora

OF. 41